



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N.º , DE 2022.

(Da Sra. Maria do Rosário)

Apresentação: 29/04/2022 14:49 - CLP

REQ n.6/2022

Requer a realização de Mesa Redonda para ouvir e receber o Dossiê sobre Feminicídio no Rio Grande do Sul, elaborado pela Campanha Levante Feminista do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Requer-se, na forma regimental, a realização de Mesa Redonda em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para ouvir e receber o Dossiê sobre Feminicídio no Rio Grande do Sul, elaborado pela Campanha Levante Feminista do Rio Grande do Sul, com dados do Observatório “Lupa Feminista Contra o Feminicídio” na data de 9 de Maio do corrente, turno da tarde, de forma a coincidir com a agenda da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que promoverá evento nessa mesma data com o mesmo tema, com as seguintes convidadas:

Dra. Cristiane Busatto Zardo – Juíza da 4ª Vara do Júri de Porto Alegre, especializada em feminicídios;

Dra. Taís Culau de Barros – Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul;

Dra. Carla Carrion Frós - Promotora de Justiça, Coordenadora do GEPEVID - Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar;

Dra. Tatiana Cosby Boeira – Defensora Pública e dirigente do Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública;

Márcia Pires de La Torre - Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226133810400>



* C D 2 2 6 1 3 3 8 1 0 4 0 0 *



Centro de Referência Vânia Araújo Machado, do Governo do Estado do RS – Coordenação;

Coordenadoria das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher do RS ;

Comissão de Segurança Pública da ALRS - Força Tarefa Contra os Feminicídios;

Telia Negrão – Executiva Nacional do Levante Feminista Contra o Feminicídio;

Niara de Oliveira – Sindicato de Jornalistas Profissionais do RS – Pelotas;

Thaís Pereira – Lupa Feminista Contra o Feminicídio/Coletivo Feminino Plural – Porto Alegre;

Ane Cruz – Recanto das Margaridas – Santana do Livramento;

Catharina Motta – Coletivo O Melhor de Cada Uma Para Todas – Pelotas;

Fabiane Lara dos Santos – Promotora Legal Popular – Themis;

Ewelin Canizares – Movimento de Mulheres com Deficiência Inclusivas;

JUSTIFICAÇÃO

A ideia do presente requerimento é a realização de evento pela Comissão de Legislação Participativa em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para ouvir e receber o Dossiê sobre Feminicídio no Rio Grande do Sul, elaborado pela Campanha Levante Feminista do Rio Grande do Sul, com dados do Observatório “Lupa Feminista Contra o Feminicídio”.

A data indicativa é de 9 de Maio do corrente, turno da tarde, de forma a coincidir com a agenda da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, que promoverá Audiência Pública nesta mesma data, de forma híbrida.

O Estado do Rio Grande do Sul exibe dados preocupantes relativos ao assassinato de mulheres por razão de sexo/gênero. A Campanha do Levante



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226133810400>





Feminista Contra o Feminicídio é nacional, tendo no estado do RS um importante papel para denunciar, exigir medidas e propor às autoridades públicas estratégias para enfrentar o problema.

No ano de 2021, 97 mulheres foram vítimas de feminicídios, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública do RS. Em 2022, nos primeiros 90 dias do ano, foram assassinadas 31 mulheres, significando um feminicídio a cada 2 dias e meio, uma razão acima dos índices nacionais.

Pela relevância desse quadro, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos caros colegas.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2022.

Maria do Rosário
Deputada Federal PT/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226133810400>



* C D 2 2 6 1 3 3 8 1 0 4 0 0 *

REQ n.6/2022